



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 10/03/2023. Publicação: 13/03/2023. N° 049/2023.

ISSN 2764-8060

EDITAL

EDT-GPGJ - 542023

Código de validação: E3DF3AE428

EDITAL 54/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE VAGA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE GRADUAÇÃO COMARCA - IMPERATRIZ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o Processo Seletivo 35/2022 para estagiários não obrigatório de graduação, homologado pelo Edital n° 105/2022,
publicado no Diário Eletrônico deste Ministério Público (DEMP), em 26 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a existência das vagas não preenchidas de estágio não obrigatório de Graduação;

CONVOCA em sétima chamada, obedecendo a ordem de classificação e as cotas determinadas, a estudante relacionada no Anexo I,
a comparecer à sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Imperatriz, no período de 13 a 22 de março de 2023, munidos dos
originais e cópias dos documentos abaixo descritos:

- Carteira de Identidade – RG;
 - CPF;
 - Título de Eleitor;
 - Comprovante de Votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
 - Certificado Militar (se indivíduo do sexo masculino, acima de 18 anos)
 - 01 (uma) Foto 3x4 (anexada ao formulário de cadastro, *item o*);
 - Comprovante de Residência;
 - Histórico Escolar e/ou Declaração de Matrícula atualizados do período em que está matriculado e com frequência regular, na data da admissão (devendo estar, no mínimo, no período correspondente à metade do curso e, no máximo, no penúltimo período), emitidos pela Instituição de ensino com código de validação;
 - Atestado Médico que comprove aptidão clínica para o exercício da função; se pessoa com deficiência, além do atestado citado, apresentar também laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;
 - Declaração de Bens;
 - Declaração de Impeditivo de Supervisão de Estágio;
 - Declaração de Não Exercer Cumulativamente com o estágio, atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, da advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Poder Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal.
 - Certidões de Antecedentes Criminais expedidas pelas Justiças:
- Federal, Estadual e Eleitoral.
- Para fins de comprovação do gozo de boa conduta social e ausência de registro de antecedentes criminais.
- Ficha cadastral preenchido no link que será encaminhado, por e-mail, pela Procuradoria Geral de Justiça;
 - Autorização dos responsáveis legais, apenas em caso de estudantes menores de 18 (dezoito) e maiores de 16 (dezesesseis) anos.

ANEXO I (EDITAL N° 54/2023)

VAGA	DISTRIB. DAS VAGAS	CLASSIF. NA LISTAGEM DA VAGA	CANDIDATO APROVADO	NOTA FINAL
24	GERAL	30	JESSICA DE JESUS SANTOS	36,9384

assinado eletronicamente em 10/03/2023 às 11:35 h (*)

EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N°07/2023- GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA

CONVENIENTES – O Ministério Público do Estado do Maranhão, através da Procuradoria-Geral de Justiça e a Prefeitura Municipal de GOVERNADOR NUNES FREIRE-MA, representada pelo Prefeito Municipal JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA.